



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 902/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.188/2020
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

**Estadualiza a estrada que liga o município de
Junco do Seridó-PB ao distrito de Bom Jesus,
pertencente ao referido município.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada que liga o município de Junco do Seridó-PB ao distrito de Bom Jesus, pertencente ao referido município.

Art. 2º A manutenção, conservação e segurança da rodovia, assim como demais ações de infraestrutura da via, ficarão a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 18 de agosto de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

